

PORTARIA Nº 460/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1148, no livro nº 44, folhas nº 187, na data de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **02 (dois) anos**, no período de **02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 434/2020, a pedido da servidora municipal efetiva **JESSICA PRISCILA DA SILVA LIMA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5911223 PC/PA e do CPF nº 000.860.732-06, Enfermeira, registrada na matrícula nº **012398-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito retroativo a 02 de setembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de agosto de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 460/2022

PORTARIA Nº 460/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1148, no livro nº 44, folhas nº 187, na data de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos, no período de 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2024, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 434/2020, a pedido da servidora municipal efetiva JESSICA PRISCILA DA SILVA LIMA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5911223 PC/PA e do CPF nº 000.860.732-06, Enfermeira, registrada na matrícula nº 012398-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo o seu efeito retroativo a 02 de setembro de 2022.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35D8C6C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2022. Edição 3071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>